



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Ata de Reunião da Comissão Permanente de licitações

Ata de reunião realizada as 09:00 horas do dia 13 de Março de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão.

Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento do item descritos na licitação de Tomada de Preços numero 001/19 - Processo Licitação n° 39/19.

Inicialmente precedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registradas no mapa comparativo, para efeitos de apuração:

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Total
1	1,0000 UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para o fornecimento de mão de obra, pelo menor preço global, para a execução de pavimentação com pedras de basalto irregular e drenagem pluvial na Rua Raimundo Mariga, Rua João Poletto, Rua Dilecto A. Follador e Rua Natálio Sobieski, conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária, anexa ao presente edital. Fica sob responsabilidade do Município o fornecimento das pedras de basalto irregular, meio fio de concreto, pó de pedra para areiamento, tubulação de concreto para drenagem pluvial e material para execução de bocas de lobo, motoniveladora para nivelamento da via, retroescavadeira para abertura e fechamento de valas, rolo compactador para compactação da cancha e do pavimento executado, fornecimento de argila para execução do colchão de assentamento e contenção do meio fio de concreto. Valor de Referência: 87.557,6300	
		C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA	62.465,8600
		Empreiteira Mão de Obra Rodrigues Ltda	68.490,3800
		FABIANO ANDRE DA SILVA-ME	54.339,5000
		PARODI CONSTRUÇÕES LTDA	80.229,0000
		RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA	73.530,5000
		Vitalino Gomes - MEI	36.815,0000

Logo apos julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultados, mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que apos lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2019.